



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.501.574/0001-31

REPÚBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DFD n.º 076/2025

Processo Administrativo n.º 25692025

Inexigibilidade de Licitação n.º 59/2025

OBJETO: Contratação direta de serviços técnicos especializados da **Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS)**, para a **disponibilização de árbitros qualificados nas modalidades de atletismo** durante os **Jogos Escolares 2025**, a serem realizados no município de **Sidrolândia/MS**, nos dias **15 e 16 de julho**. A contratação tem como finalidade **promover o desenvolvimento local e a participação ativa dos alunos da rede municipal de ensino**, assegurando a **qualidade técnica, a imparcialidade e a segurança das competições**, em total conformidade com as normas técnicas e regulamentos da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**.

Recebidos os autos do Processo em epígrafe, devidamente instruído com os estudos preliminares, termo de referência e demais documentos, favoráveis à contratação,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 59/2025, para a Contratação direta de serviços técnicos especializados da **Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul (FAMS)**, para a **disponibilização de árbitros qualificados nas modalidades de atletismo** durante os **Jogos Escolares 2025**, junto a empresa **Federação de Atletismo de Mato grosso do Sul - FAMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.497.563/0001-04 pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), durante o período de 2 (dois) meses.

DETERMINO, considerando o fundamento legal do art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o art. 48, do Decreto Municipal n.º 108/2023, a divulgação desta autorização na Imprensa Oficial e no Portal da Transparência do Município, para que produza os efeitos legais.

Sidrolândia, 28 de julho de 2025.

Vili Marcos Tognon
Secretaria Municipal de Educação
Decreto n.º 03/20